



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



EDITAL 001/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA O **III CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS (CTAP)** DA DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL - DERP, DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES.

A **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES**, no uso de suas atribuições legais, por meio da **ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL – ACADEPPEN** e da **DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL - DERP**, torna público o edital de processo seletivo para o III Curso Tático de Ações Policiais (CTAP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. OBJETIVO:

1.1.1. O Curso Tático de Ações Policiais – CTAP visa capacitar e aperfeiçoar os atuais policiais penais da Divisão de Escolta e Recaptura Policial – DERP, demais policiais penais e coirmãs, em ações policiais, com base em doutrinas de patrulhamento tático motorizado e demais doutrinas de ações táticas policiais, para atuação de polícia especializada, considerando o novo contexto e atribuições do órgão Polícia Penal-ES.

1.1.2. Os candidatos/alunos do III CTAP, serão submetidos aos ensinamentos e provas que visam aprimorar, lapidar e forjar, com elevado nível de aptidão física e mental, através de instruções que visam levar os candidatos/alunos o mais próximo possível de situações em que os policiais pertencentes a uma divisão de polícia especializada podem vivenciar em seu dia a dia, no policiamento especializado, habilitando os mesmos no Curso Tático de Ações Policiais;

1.1.3. O curso será realizado em 30 (trinta) dias corridos, totalizando **260** horas, conforme Grade Curricular no ANEXO “I”, podendo ser ampliado conforme necessidade da administração pública, com duas etapas distribuídas ao longo do curso, respectivamente: 1ª Etapa – Rústica de adaptação ao curso; 2ª Etapa – Teórica e Prática, onde será abordada a legislação aplicada à atividade policial, técnicas e procedimentos tático operacionais de ações policiais;

1.1.4. O início do III Curso Tático de Ações Policiais – CTAP tem data prevista para 02 de Janeiro de 2026, podendo ser alterada de acordo com a conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



1.2. DAS VAGAS

1.2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas sem distinção de sexo, para a realização do III Curso Tático de Ações Policiais, sendo que das vagas oferecidas, 20 (vinte) são reservadas para o efetivo interno da DERP, 15 (quinze) são destinadas aos demais policiais penais do ES e 05 (cinco) são destinadas às forças de segurança pública em âmbito nacional, conforme o quadro abaixo;

DESTINO DAS VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS
DERP	20
DEMAIS POLICIAIS PENAIS ES	15
COIRMÃS	5

1.2.2. Caso as vagas destinadas ao efetivo interno da DERP, não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser preenchidas com os demais candidatos da PPES, conforme a demanda, bem como podendo ocorrer o inverso.

1.2.3. Caso as vagas destinadas ao efetivo interno da DERP e demais candidatos da PPES, não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser preenchidas com os candidatos das instituições coirmãs, conforme a demanda, bem como podendo ocorrer o inverso.

1.3. DOS CANDIDATOS

1.3.1. Os candidatos ao III Curso Tático de Ações Policiais, devem ser voluntários e estar cientes que deverão participar de todas as ações e atividades de especialização, que poderão ocorrer fora do horário de expediente e/ou nos finais de semana e/ou feriados, bem como em quaisquer outros períodos de descanso do servidor, fato este que não ensejará em pagamento de horas extraordinárias, nem concessão de folgas e nem dedução de horas de sua jornada de trabalho.

1.4. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- 1.4.1.** Coordenador Operacional JEFERSON SOARES DA MOTTA 3015084 DERP/PPES;
1.4.2. Coordenador Administrativo LEONARDO PEREIRA RODRIGUES F. FROES 3194639 DERP/PPES ;
1.4.3. Coordenador de Logística RODRIGO TOREZONI SANTANA 2748665 DERP/PPES;

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos são:

- a)** Ser voluntário e estar de acordo com todos os itens deste edital;
- b)** Pertencer ao quadro ATIVO de Policial Penal ES ou da instituição de segurança pública de origem, compreendendo também, para fins deste edital, as Guardas Civis Municipais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



- c) Possuir o porte funcional e/ou institucional, devidamente autorizado pela instituição de origem;
- d) Possuir a cautela de arma de fogo (pistola) institucional;
- e) Não ter sido condenado à pena de demissão;
- f) Não ter sido condenado (Transitado e julgado) por fato definido como crime;
- g) Não possuir certidão criminal positiva;
- h) Possuir boa saúde e aptidão física e mental para o exercício das funções, comprovadas mediante exame médico e atestado médico fornecido por cardiologista;
- i) Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- j) Não estar afastado para tratamento médico;
- k) Não estar cumprindo pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena;
- l) Ter total compreensão de que se trata de um Curso Tático de Ações Policiais (CTAP), seguindo doutrinas pedagógicas e técnicas de grupos especializados em operações táticas policiais.
- m) Apresentar todos os documentos pessoais solicitados no Subitem 3.6., alíneas “a” até “g”.

3. DA 1ª FASE – INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, para participar do processo seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a sua realização;

3.2. O Candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.3. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, via online, através do sistema E-FLOW, por link de inscrição disponibilizado pela Academia de Polícia Penal – ACADEPPEN-ES;

3.4. Períodos das inscrições: das 08 horas do dia 15/10/2025 até as 17 horas do dia 22/10/2025, para o III Curso Tático de Ações Policiais, serão consideradas no Processo Seletivo deste Edital;

3.5. A Academia de Polícia Penal – ACADEPPEN-ES, não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida, por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação, assim como dados incorretos;

3.6. Para realizar a Inscrição on-line no processo seletivo do III CTAP PPES, o candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

a) Preencher a Ficha de Inscrição, através do link do E-FLOW que será disponibilizado pela ACADEPPEN e que também será disponibilizado no site oficial da Polícia Penal ES, no endereço <https://pp.es.gov.br> ;

b) Anexar a digitalização em arquivo PDF, o Termo de Ciência, Responsabilidade e Consentimento, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, pela testemunha e a assinatura e carimbo da chefia imediata, conforme o modelo do Anexo “II” deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



- c) Anexar a digitalização em arquivo PDF da carteira funcional, do documento original (FRENTE E VERSO);
- d) Anexar a digitalização em arquivo PDF da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original (FRENTE E VERSO), (dentro da data de validade).
- e) Anexar a digitalização em arquivo PDF Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (distribuição de primeiro grau do Espírito Santo), disponível no site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar> , para o candidato de outros estados anexar a certidão do estado de origem;
- f) Anexar a digitalização em arquivo PDF Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do estado do Espírito Santo (primeira instância), disponível no site <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> , para o candidato de outros estados anexar a certidão do estado de origem;
- g) Anexar a digitalização em arquivo PDF Certidão Negativa da Corregedoria da Polícia Penal ES, para os candidatos das forças coirmãs anexar certidão negativa da corregedoria do órgão de origem;

3.6.1. Todos os documentos originais constantes no subitem 3.6 deverão ser apresentados na aula administrativa;

3.6.2. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente pelos dados lançados;

3.6.3. Todos os documentos referentes as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 3.6 devem ser realizadas as digitalizações, em arquivo PDF, DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS;

3.6.4. Somente será aceito a CNH conforme a alínea “d” do subitem 3.6. deste edital dentro da data de validade;

3.6.5. Após a realização da inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.7. Os documentos constantes no item 3.6 deverão ser providenciados pelos interessados, e são de responsabilidade exclusiva do candidato;

3.8. As inscrições somente serão efetivadas e consideradas deferidas se forem apresentadas todas as documentações descritas no item 3.6;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo seletivo para ingresso no III Curso Tático de Ações Policiais, consistirá em fases:

- a) 1ª Fase: Inscrição e apresentação de todos os documentos descritos no item 3.6;
- b) 2ª Fase: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Fase: Teste de Habilidades Específicas, de caráter eliminatório;
- d) 4ª Fase: Entrevista dos Candidatos, de caráter eliminatório;
- e) 5ª Fase: Curso Tático de Ações Policiais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



4.2. Os candidatos de outros estados ficam dispensados a presença na data que se refere as alíneas “b” e “c”, ficando obrigados a encaminhar os resultados e as gravações em vídeo dos testes de aptidão física e teste de habilidades específicas, assinados por profissionais habilitados institucionalmente, bem como assinados pela chefia imediata de suas respectivas instituições;

4.3. Aos candidatos dispensados presencialmente das alíneas “b” e “c”, poderão ser submetidos aos testes de verificação no início ou meio do curso inscrito.

4.4. Os candidatos de outros estados ficam dispensados a presença na data que se refere as alíneas “d”, ficando obrigados a participar da entrevista, por meio de video conferência, em data a ser definida pela coordenação, com aviso prévio a estes candidatos;

4.5. As datas, fases e convocações para cada fase do Processo Seletivo, seguirão o que dispõe o quadro do ANEXO “III”;

5. DA 2ª FASE

5.1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1.1. O local e horário de realização do Teste de Aptidão Física – TAF, serão definidos pela Comissão Organizadora e, posteriormente, as convocações dos candidatos aprovados na 1ª Fase, as datas, os horários e os locais de realização do processo seletivo, serão divulgados através dos canais de comunicação oficiais da ACADEPPEN e que também será disponibilizado no site oficial da Polícia Penal ES, no endereço <https://pp.es.gov.br> ;

5.1.1.1. Devendo o candidato apresentar-se no local, data e hora estipulada para início dos testes;

5.1.2. A realização do TAF consiste em teste de agilidade, abdominal remador, flexão de braço em solo e corrida, conforme as tabelas elencadas nos subitens “5.2.1.2.”, “5.2.2.2.” “5.2.3.2” e “5.2.4.2”, deste edital;

5.1.3. O traje para realização dos exercícios do TAF consistirá em: tênis, short e camiseta;

5.1.4. Para que os candidatos possam realizarem os testes, deverão obrigatoriamente entregar a coordenação organizadora no dia do TAF:

a) Atestado Médico expedido por médico cardiologista, indicando expressamente que o candidato GOZA DE PLENAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA REALIZAR ATIVIDADES DE ALTA INTENSIDADE EXIGIDAS NO CERTAME, o qual integrará o dossiê do candidato.

b) Ficha de participação do teste de aptidão física – TAF, constante no ANEXO “IV” deste edital, devidamente preenchida;

c) Para os candidatos do sexo feminino é necessário a apresentação de EXAME DE BETA HCG, e que deverá ser realizado, no máximo, a 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



5.1.5. Os testes e o atestado médico, de caráter eliminatório, destinam-se à verificação do estado de saúde física do candidato, através dos documentos relacionados nas alíneas “a” e “c”, do subitem 5.1.4 deste edital, cujas despesas correrão às expensas dos candidatos, objetivando aferir, se o candidato está “apto” ou “inapto” a exercer atividades físicas, sendo, conseqüentemente, garantido ao candidato considerado “apto” a permanecer no processo seletivo deste Edital;

5.1.5.1. Serão observados os documentos originais relacionados nas alíneas “a” e “c”, do subitem 5.1.4 deste edital, cujas despesas correrão às expensas do candidato;

5.1.6. O atestado constante na alínea “a”, do subitem 5.1.4 deverá ser realizado com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua entrega;

5.1.7. Em todos os documentos constantes nas alíneas “a” e “b”, do subitem 5.1.4, deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo do candidato.

5.1.8. Será considerado desclassificado e indeferido na 2ª Fase, o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos constantes no subitem 5.1.4;
- b) Não constar a descrição prevista na alínea “a” do subitem 5.1.4;
- c) Deixarem de apresentar, nas datas solicitadas deste edital, exibi-los incompletos ou com rasuras, qualquer um dos documentos exigidos das alíneas “a”, “b” e “c”, do subitem 5.1.4, deste edital;
- d) Apontar algum tipo de restrição médica à realização de tais atividades;
- e) Apresentar o resultado positivo no exame para detecção de gravidez;
- f) For datado de mais de 30 (trinta) dias anteriores à realização do TAF;
- g) O candidato que desatender quaisquer das determinações do subitem 5.1 não realizará o processo seletivo.

5.2. DAS ESPECIFICIDADES DOS TESTES FÍSICOS

5.2.1. TESTE DE AGILIDADE (MASCULINO E FEMININO)

- a) Mínimo exigido no teste: 14 segundos;
- b) Número de tentativas (UMA);
- c) O teste será eliminatório, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e/ou será classificatório quando ultrapassar o mínimo exigido no teste;

5.2.1.1 EXECUÇÃO

- a) Para o exercício, será delimitada uma linha de partida e outra de chegada, paralelas, a uma distância de 09m (nove metros), podendo ser de fita adesiva ou outra marcação disponível. Dois blocos de madeira, ou dois cones plásticos, serão posicionados, atrás e alinhados à linha de chegada, colocados a dez centímetros da linha, na parte externa e separados entre si por um espaço de trinta centímetros.
- b) O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior imediatamente antes da linha de saída;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



- c) A prova será realizada em duas tentativas. Ao comando ("atenção, já!"), aciona-se o cronômetro e o candidato inicia o teste;
- d) O candidato corre com o máximo de velocidade possível até os blocos, pega um deles, retorna até o ponto de onde partiu e coloca esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma;
- e) Sempre que pegar ou deixar qualquer bloco, o candidato deve transpor, com pelo menos um dos pés, as linhas que delimitam o espaço para a prova.
- f) É cronometrado o tempo quando o candidato coloca o segundo bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha de partida;

5.2.1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO

TESTE DE AGILIDADE	PONTUAÇÃO
14seg a 13,5seg	1
13,4seg a 13seg	2
12,9seg a 12,5seg	3
12,4seg a 12seg	4
11,9seg a 11,5seg	5
11,4seg a 11seg	6
10,9seg a 10,5seg	7
10,4seg a 10seg	8
09,9seg a 09,5seg	9
09,4seg ou Menos	10

5.2.2. ABDOMINAL REMADOR (MASCULINO E FEMININO)

- a) Mínimo exigido no teste 30 (trinta) repetições em 01 (um) minuto;
- b) Número de tentativas (UMA);
- c) O teste será eliminatório, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e/ou será classificatório quando ultrapassar o mínimo exigido no teste;

5.2.2.1. EXECUÇÃO

- a) O candidato colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O candidato, por contração muscular do abdômen, se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos até onde ocorra a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando à posição inicial em decúbito dorsal até que toque o solo com as mãos;
- b) O candidato será desclassificando quando:
 - 1) Não completar a prova;
 - 2) Completar a prova acima do tempo mínimo exigido; e
 - 3) Não atingir o mínimo exigido no teste.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



5.2.2.2. TABELA DE PONTUAÇÃO

ABDOMINAIS REALIZADOS	PONTUAÇÃO
30 em 1 minuto 01	1
Entre 31 e 35 02	2
Entre 36 e 40 03	3
Entre 41 e 45 04	4
Entre 46 e 49 05	5
Acima de 50 06	6

5.2.3. FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO EM 01 (UM) MINUTO (MASCULINO E FEMININO)

- a) Mínimo exigido no teste: 20 (VINTE) repetições em 01 (um) minuto;
- b) Número de tentativas (UMA);
- c) O teste será eliminatório, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e/ou será classificatório quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste no tempo previsto.

5.2.3.1. EXECUÇÃO

- a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á de frente para o chão com o apoio das mãos e sem utilizar os joelhos como apoio;
- b) O candidato iniciará o exercício levando o corpo próximo ao chão, sem encostar outra parte do corpo no solo e com apoio dos braços, elevará o corpo acima, com os braços completamente estendidos, sem que os cotovelos fiquem inclinados;
- c) O candidato será desclassificado quando;
 - 1) Não atingir o mínimo exigido no teste;
 - 2) Usar o joelho como apoio;
 - 3) Encostar outra parte do corpo no solo, que não seja as mãos;
 - 4) Completar o mínimo da prova acima do tempo mínimo exigido.

5.2.3.2. TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÃO DE BRAÇOS REALIZADAS	PONTUAÇÃO
20 repetições 1min	1
Entre 21 e 23	2
Entre 24 e 26	3
Entre 27 e 29	4
Entre 30 e 32	5
Entre 33 e 35	6
Entre 36 e 38	7
Entre 39 e 41	8
Entre 42 e 44	9
Acima de 45	10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



5.2.4. CORRIDA (MASCULINO E FEMININO)

- a) Mínimo exigido no teste 2.400 mts;
- b) Número de tentativas (UMA);
- c) O teste será eliminatório, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e/ou será classificatório quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

5.2.4.1. EXECUÇÃO

- a) O teste será realizado em percurso de rua ou em pista pré-definido pela coordenação do curso;
- b) O candidato largará ao comando do avaliador e terá que percorrer os 2.400m no tempo máximo pré-determinado;
- c) O candidato será desclassificado quando:
 - 1) Não completar a prova;
 - 2) Completar a prova acima do tempo máximo exigido;
 - 3) Não percorrer o percurso predefinido para a prova em sua totalidade.

5.2.4.2. TABELA DE PONTUAÇÃO

2.400 METROS EM TEMPO	PONTUAÇÃO
12min a 11min e 30s	1
11min e 29s a 11min	2
10min e 59s a 10min e 30s	3
10min e 29s a 10min	4
09min e 59s a 09min e 30s	5
09min e 29s a 09min	6
08min e 59s a 08min e 30s	7
08min e 29s a 08min	8
07min e 59s a 07min e 30s	9
07min e 29s ou Menos	10

5.3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O exercício executado de forma incorreta não será computado e o candidato poderá ser advertido para a devida correção;
- b) Todas as provas serão aplicadas com apenas uma tentativa para cada candidato.
- c) O candidato que não atingir o mínimo exigido em cada prova, está automaticamente desligado processo seletivo;

6. RESULTADO DOS APROVADOS NO TESTE APTIDÃO FÍSICA

6.1. A relação dos candidatos aprovados e classificados na 2ª Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, será divulgada através dos canais de comunicação oficiais da ACADEPPEN e que também será disponibilizado no site oficial da Polícia Penal ES, no endereço <https://pp.es.gov.br> ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



6.2. Em casos de empate, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade;

- a) Resultado obtido em cada exercício, na seguinte ordem: Teste de Agilidade, Corrida, Flexão e Abdominal;
- b) Candidato com maior idade precederá o que tiver menor idade; e
- c) Policial mais antigo na instituição.

6.3. Os candidatos, inscritos, aprovados e classificados na 2ª Fase, conforme distribuição de vagas constantes no subitem 1.2.1 deste edital, serão convocados para a 3ª Fase (Teste de Habilidades Específicas);

7. DA 3ª FASE

7.1. TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.1.2. O Curso Tático de Ações Policiais – CTAP, exige nível de preparo técnico-operacional, principalmente no que diz respeito ao manuseio de armas portáteis e de porte, que são fundamentais para as operações em cenários críticos.

7.1.3. O teste será de caráter ELIMINATÓRIO;

7.1.4. O candidato deverá ser aprovado no teste de habilidades específicas, que consiste em montar e desmontar a Pistola de cautela institucional, bem como, a Carabina IWI ARAD Cal. 5.56mm e o manusear com destreza, incluindo colocação e retirada do carregador, retenção do ferrolho à retaguarda, regulagem da coronha e a realização de inspeção de segurança;

7.1.5. O candidato também deverá indicar os componentes básicos da Carabina IWI ARAD Cal. 5.56mm: retém do ferrolho, alavanca de manejo, retém do carregador e trava de segurança;

7.1.6. O teste deverá ser concluído no tempo máximo de 07 min (sete minutos), sendo a inobservância desse limite, motivo de eliminação do processo seletivo;

7.1.7. Pontos de eliminação imediata:

- a) Manuseio do armamento destravado;
- b) Manuseio com o dedo no gatilho fora de momento adequado;
- c) Não apontar a arma para um local seguro;
- d) Desconhecimento do manuseio do armamento;
- e) Atos inseguros durante o manuseio do armamento.

7.1.8. Os primeiros 40 (quarenta) candidatos, inscritos e aprovados na 3ª Fase, conforme distribuição de vagas constantes no subitem 1.2.1 deste edital, serão convocados para 4ª Fase (III Curso Tático de Ações Policiais);

7.1.9. Os demais candidatos que ultrapassarem os 40 (quarenta) primeiros inscritos, aprovados e classificados (do classificado – 41º em diante), estão automaticamente eliminados do processo seletivo e só poderão ser reintegrados ao processo seletivo, única e exclusivamente, através do critério descrito no subitem 8.1.5 deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



8. DA 4ª FASE

8.1 ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

8.1.1 Os candidatos inscritos e aprovados na 3ª Fase, conforme distribuição de vagas constantes no subitem 1.2.1 deste edital, passarão por entrevista pessoal, de caráter eliminatória, com a coordenação do III Curso Tático de Ações Policiais;

8.1.2 A entrevista dos candidatos pela coordenação III CTAP, visa avaliar o histórico profissional do candidato em seu local de lotação atual na instituição, podendo ser avaliados históricos profissionais de lotações anteriores na instituição e/ou históricos de participação em cursos operacionais em que o candidato eventualmente participou;

8.1.3 Os candidatos submetidos à entrevista com a coordenação do III CTAP, serão considerados como APTOS ou INAPTOS;

8.1.4 O candidato que for considerado INAPTO na entrevista com a coordenação III CTAP, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

8.1.5 As vagas remanescentes de eventuais eliminações na entrevista com a coordenação do III CTAP, serão preenchidas com candidatos aprovados na 3ª Fase do certame, que serão convocados para 4ª Fase do certame, em ordem crescente, partindo da posição 41ª (quadragésima primeira);

9. DA 5ª FASE

9.1. CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS

9.1.1. Concluídas todas as fases anteriores, será divulgada através dos canais de comunicação oficiais da ACADEPPEN e também será disponibilizado no site oficial da Polícia Penal ES, no endereço <https://pp.es.gov.br>, a convocação dos 40 candidatos aprovados em todas as fases anteriores, para ingresso no III Curso Tático de Ações Policiais, a fim de que os convocados compareçam à aula administrativa prevista para o dia 02/01/2026.

9.1.2. DA AULA ADMINISTRATIVA

9.1.2.1. O aluno deverá ter a ciência das Instruções Específicas do III Curso Tático de Ações Policiais, constante no ANEXO “V” deste edital;

9.1.2.2. O aluno deverá apresentar a coordenação do curso:

a) Todo o material exigido no item “I.” (DOS MATERIAIS E UNIFORMES), bem como, no subitem “II” (Do enxoval, nas alíneas “a” à “k”), ambos do ANEXO “V” deste edital, para conferência;

b) Carteira de Vacinação comprovando a vacinação Antiamarílica e Antitetânica;

c) Documentos originais dos documentos referentes as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 3.6 deste edital;

9.1.2.3. O aluno tomará ter ciência que:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



- a) Durante o III Curso Tático de Ações Policiais, será exigida do candidato frequência obrigatória e dedicação prioritária nas instruções;
- b) O candidato não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do curso;
- c) A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação o candidato que se utilizar de tal objeto;
- d) Caso qualquer candidato se sinta desconfortável ou não concorde explicitamente com os métodos e técnicas empregadas ao longo do curso, poderá solicitar seu desligamento imediato do curso, ou ser desligado mediante decisão fundamentada da coordenação do curso.

9.1.2.4. O candidato deverá entregar, devidamente preenchido e assinado, o Termo de Ciência, Responsabilidade e Consentimento para Ingresso no Curso, constante no Anexo "II" deste edital, quando será cientificado expressamente de que, ao ingressar, submete-se voluntariamente a todos os treinamentos exigidos para sua conclusão, consciente de que, a qualquer tempo, poderá se negar a se submeter a qualquer exercício e, com isso, será imediatamente desligado do curso;

9.1.3. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1.3.1. Durante a realização do curso os policiais, ficarão à disposição da coordenação do curso, computando esse período, para todos os efeitos, como regular exercício das funções;

9.1.3.2. Durante o curso, os candidatos ficarão à disposição da Coordenação e do Gabinete de Instrução, inclusive com atividades estendidas ao período noturno, de acordo com a conveniência da equipe de instrução.

9.1.3.3. A Fase de formação do III Curso Tático de Ações Policiais, conterà as seguintes disciplinas, conforme descrito no ANEXO "I" deste edital;

9.1.3.4. Durante todo o período do III CTAP e após sua conclusão, o policial deverá manter o sigilo, tanto escrito quanto verbal, de informações do curso, bem como deverá abster-se de produzir, compartilhar e divulgar imagens a ele relacionadas, ficando o Gabinete de Instrução autorizado a promover o desligamento do candidato que descumprir tal regra, ressalvados os casos previamente autorizados;

9.1.3.5. A alimentação durante o curso, deverá ser providenciada e custeada pelo próprio aluno;

9.1.3.6. A Coordenação do III CTAP disponibilizará alojamento para os alunos, durante a realização do curso;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



ANEXO I

GRADE CURRICULAR DO III CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS
(III CTAP)

DISCIPLINA	HORAS AULA
AULA INAUGURAL	08 HORAS
ORDEM UNIDA	08 HORAS
ARMAMENTO E MUNIÇÃO	08 HORAS
TÉCNICAS INDIVIDUAIS	16 HORAS
TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	16 HORAS
TÉCNICAS DE TIRO POLICIAL COM PROVA	08 HORAS
EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	08 HORAS
NOÇÕES DE ATIRADOR DESIGNADO	08 HORAS
PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	16 HORAS
CONDUTA DE PATRULHA RURAL	16 HORAS
PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE ALTO RISCO	16 HORAS
CONDUTA DE PATRULHA FALCAO	16 HORAS
APH TÁTICO	12 HORAS
DEON	08 HORAS
RADIOCOMUNICAÇÃO POLICIAL	08 HORAS
SOBREVIVÊNCIA POLICIAL E PORTE VELADO	08 HORAS
INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	16 HORAS
CQB (ADENTRAMENTO DE ALTO RISCO)	16 HORAS
TIRO EM BAIXA LUMINOSIDADE	04 HORAS
RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMAS CURTAS	10 HORAS
DEFESA PESSOAL	06 HORAS
PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL	04 HORAS
OPERAÇÕES AÉREAS: EMBARQUE E DESEMBARQUE TÁTICO EM AERONAVES	10 HORAS
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	04 HORAS
ESTÁGIO DE OPERAÇÕES POLICIAIS	10 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL	260 HORAS AULA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO PARA INGRESSO
NO III CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS

Eu _____,
matricula _____, da Intituição _____,
DECLARO ser voluntário (a) a participar do presente III Curso Tático de Ações Policiais da Divisão de Escolta e Recaptura Policial DERP-PPES, e ciente de que posso, a qualquer momento, solicitar verbalmente à Coordenação o meu desligamento. DECLARO estar apto física e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos de alta intensidade. DECLARO ter ciência que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, com isto, desligar-me automaticamente do curso. DECLARO conhecer todos os riscos inerentes às atividades de cursos operacionais e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos próprios ou a terceiros. Disponho voluntária e conscientemente, da parcela que me é cabível de meus direitos da personalidade como honra, integridade física e psíquica e outros direitos da personalidade disponíveis. DECLARO ter consciência e consinto com a realização de exercícios que poderão me causar danos físicos e psicológicos, caso sejam por mim maus executados. DECLARO ter integral comprometimento e disponibilidade para participar do III Curso Tático de Ações Policiais da Divisão de Escolta e Recaptura Policial DERP-PPES e tenho a ciência de que deverei participar de todas as ações e atividades de capacitação, que poderão ocorrer fora do horário de expediente e/ou nos finais de semana e/ou feriados, bem como em quaisquer outros períodos e que conheço e cumprirei os requisitos para participar do referido curso. DECLARO ter ciência que em caso de desistência ou o não cumprimento da carga horária de 100% (cem por cento) serei considerado Inapto e desligado do curso. DECLARO que é de livre e espontânea vontade a minha participação no curso e tenho ciência das orientações. DECLARO que estarei de acordo e cumprirei quaisquer alterações nas datas, horários, temáticas, mudanças de professores, ou aquelas que sejam entendidas como necessárias pela Coordenação do curso, assim como ordens expressas da Comissão Organizadora, da Coordenação, dos Instrutores e dos Professores. Por estar de acordo com todas as exigências, assino este Termo de Aceite e Responsabilidade.

CIDADE: _____ /UF: _____, de _____ de 20 _____.

Assinatura do Candidato: _____
Nº do CPF _____

Nome completo da Testemunha _____
Assinatura da Testemunha: _____
Nº do CPF _____

Assinatura e Carimbo do chefe Imediato _____.

OBS: Leia atentamente todos os itens do termo, após a ciência e aceitação total dos termos, este deverá ser assinado e entregue a coordenação na aula administrativa (original).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



ANEXO III

CRONOGRAMA DAS FASES DO III CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS

FASE	DATA
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	15/10/2025
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	22/10/2025
LISTA DE INSCRITOS APTOS E CONVOCAÇÃO PARA O TAF	30/10/2025
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF	08/11/2025
RESULTADO DO TAF E CONVOCAÇÃO PARA O THE	17/11/2025
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE	01/12/2025
RESULTADO DO THE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS	04/12/2025
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS	08/12/2025
RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA O III CTAP	11/12/2025
INÍCIO DO III CTAP	02/01/2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



ANEXO IV

FICHA DE PARTICIPAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

NOME DO CURSO: III CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS		
DATA DA APLICAÇÃO:	LOCAL:	
INSTITUIÇÃO:		
NOME:		
RG:	Órgão Emissor	
Data de Nasc:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço:		
Nº:	CEP:	Bairro:
Município-UF:		Nº Celular: ()
E-mail:		
Nº de telefones para recados: ()		
Unidade:		
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF - RESULTADOS		
TESTE	RESULTADOS OBTIDOS	
ABDOMINAL REMADOR		
FLEXÃO DE BRAÇO EM SOLO		
TESTE DE AGILIDADE		
CORRIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES
DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL
DERP



ANEXO V

ENXOVAL DO ALUNO DO III CTAP

ITEM “ I ”

- a) 01 Mochila (na cor PRETA) de, no mínimo, 30 Litros;
- b) 02 Camisetas (na cor PRETA) manga curta lisa;
- c) 02 Camisetas (na cor PRETA) manga longa lisa;
- d) 02 Calças Operacionais (na cor PRETA);
- e) 01 Gandola de Combate (na cor PRETA) (**não autorizado combat shirt**);
- f) 01 Muda de Roupas Velhas (calça e camiseta);
- g) 01 Cobertura Preta (boné)
- h) Short Preto (sem detalhes ou estampas); (**feminino adicionar Top cor preto**);
- i) 01 Protetor Auricular;
- j) 01 Óculos de Proteção (para o tiro);
- k) 01 Lanterna Tática (com porta lanterna);
- l) 01 Cinto de Guarnição com Coldre Tático de perna ou cintura;
- m) Colete com Placa Balística;
- n) 02 Pares de Meias (na cor preta);
- o) 01 Par de Tênis para Corrida (de cor predominantemente PRETA);
- p) 01 Pistola.40 ou calibre institucional, com 3 carregadores;
- q) Porta Carregador Duplo;
- r) 01 Par de Coturno Preto (sem zíper);
- s) 01 Cantil e Porta Cantil (ambos na cor PRETA);
- t) 01 Balaclava Preta;
- u) 01 Lona Amarela medindo 1m X 1m;
- v) 01 Par de Algemas com Porta Algemas e Chaves;
- w) 01 Colchonete de E.V.A na cor PRETA (1,70m X 60cm);
- x) 01 Torniquete de Treinamento modelo CAT ou RECON com Porta Torniquete ambos cor PRETA;
- y) 01 Gaze tipo queijo 13 fios, sem agente hemostático, de 04 metros;
- z) 02 Pedacos de Papel Contact de 25cm x 25cm;
- aa) 01 Coldre Velado Rígido;
- bb) 01 Bastão de Camuflagem
- cc) 01 Bússola
- dd) 01 Protetor Bucal para Defesa Pessoal;
- ee) Manta Térmica Aluminizada;
- ff) Short Térmico (OPCIONAL);
- gg) Camisa Térmica de Manga Curta cor Preta (OPCIONAL)
- hh) Camisa Térmica de Manga Longa cor Preta (OPCIONAL)

O aluno deverá comparecer na aula administrativa com todos os materiais compostos no enxoval, descritos no Anexo V deste edital;

ANEXO VI

BREVÊ DO CURSO TÁTICO DE AÇÕES POLICIAIS





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 08:49:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAYARA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GABDG - PPES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3515PF>